## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº350/2</u>00/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 2/107/ 26

PRESIDENTE

Considerando que é proibida a circulação de bicicletas nos logradouros públicos da cidade como praças e áreas de lazer;

Considerando que na Praça Central Conselheiro Antonio Prado esta norma não é respeitada, pois, durante todo o dia, verifica-se grande número de ciclistas desenvolvendo altas velocidades e colocando em risco a segurança dos demais Municípes, sobretudo das crianças;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de apor placas indicando a proibição da circulação de bicicletas e aumentar a fiscalização para oferecer maior segurança aos Municípes

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

Antonio Tadeu Marchetti Vereador